

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22/2022**  
**ADENDO 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando que a Administração pública, por princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, tendo em vista a carga de distribuição elétrica no estado de Mato Grosso do Sul, visando uma maior economicidade no consumo de energia elétrica, os aparelhos deverão ter sua voltagem 220 V – bifásico, vem por promover o presente adendo da seguinte forma:

**1. Incluir a alínea "a)" na cláusula 1.1 do edital da seguinte forma:**

**a)** Tendo em vista a carga de distribuição elétrica no estado de Mato Grosso do Sul, visando uma maior economicidade no consumo de energia elétrica, os aparelhos deverão ter sua voltagem 220 V – bifásico.

**2. Alterar a descrição no Anexo I Termo de Referência e no Anexo VI Proposta de Preço da seguinte forma:**

- Em quaisquer lugares do Anexo I Termo de Referência e no Anexo VI Proposta de Preço **onde se lê:** "APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, SPLIT".

**- Leia-se:**

APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S - Aparelho de ar condicionado Split, com capacidade de refrigeração de no mínimo de 24.000 btu's. Ciclo FRIO. Selo Procel e/ou etiqueta de eficiência energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem - ENCE-INMETRO, na classificação "A" de desempenho. Baixo nível de ruído. Fabricação nacional e modelo em linha de fabricação. 3 velocidades de ventilação ou superior. Filtro anti-bactéria, removível e lavável. Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas. Com display digital com funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem 220V - bifásico. Aparelho fornecido em embalagem lacrada. Manual de instruções em português. GARANTIA: Mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, mesmo encerrado o período de contrato, substituindo as peças com defeito.

Considerando que o presente adendo altera a elaboração das propostas, a data do certame será alterada para o dia **11/03/2022 às 08:00**, ficando inalteradas as demais disposições. Publique-se

Aquidauana/MS, 23 de fevereiro de 2022.

Ramona Medina Ortiz  
Membro

Claudiomiro Eloi  
Secretário

Flavio Gomes Silva  
Presidente da CPL

De acordo/Autorizado:

Wilsandra Aparecida de Lima Beda  
Secretária Municipal de Educação